



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

**LICITAÇÕES/COMPRAS**



Folha \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

2ª TERMO ADITIVO UNILATERAL AO CONTRATO N.º 110/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, REPRESENTADO PELO PREFEITO E A EMPRESA **ALAN CESAR DE ANDRADE COSTA**, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis - Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos nº 115 - Centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Pedro Paulo Pinto, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade M-7.726.299, inscrito no CPF sob o número 700.438.766-68, residente e domiciliado na cidade de Delfinópolis, na Rua Néelson Valentim Dias n.º 30, Bairro Espírito Santo, doravante designado **CONTRATANTE**, de outro a empresa, **ALAN CÉSAR DE ANDRADE COSTA**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.587.367/0001-68, estabelecida na Avenida Avelino Soares de Rezende, n.º75, bairro Centro, no município de São João Batista do Glória/MG, tendo como representante legal o senhor Alan César de Andrade Costa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG MG-128.576-81, SSP/MG e do CPF nº 113.583.316-85, residente e domiciliado na Rua Tulipas, nº 131, Jardim das Acácias, no município de São João Batista do Glória/MG, neste instrumento, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, conforme o memorando das Secretarias Municipais de Administração, Educação e Saúde com justificativa, Autorização do Prefeito, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1- O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato primitivo pelo prazo de 12 (doze) meses e alteração na ficha orçamentária

Henrique Inoue Et



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

**LICITAÇÕES/COMPRAS**



Folha \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PERÍODO E DA FUNDAMENTAÇÃO**

2.1 - A vigência do contrato original será de 08 de julho de 2025 até 07 de julho de 2026

2.2 - A prorrogação se fundamenta no inciso II, artigo 57, da Lei Federal 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1 - O valor global do presente termo aditivo é de: **R\$ 3.476,40** (Três mil quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas passam à ser por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha: 237

Fonte: 1500

CO: 1002

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 363

Fonte: 1500

CO: 1001

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1 - O presente TERMO ADITIVO, será publicado por extrato, nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1 - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original e demais termos, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 04 de julho de 2025.

Henrique Inoue Jr



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

**LICITAÇÕES/COMPRAS**



Folha \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

**PEDRO PAULO PINTO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

**ALAN CESAR DE ANDRADE COSTA  
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

NOME:

*Henrique Inoue Ft*

CPF:

Henrique Kiyoshi Silva Inoue  
Chefe da Divisão de Compras  
CPF: 112.986.706-40

NOME:

*[Handwritten Signature]*  
OVIDIO BATISTA NOGUEIRA JÚNIOR

CPF:

CPF - 100.815.016-92  
RG - 16.816.013  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO